

PORTARIA Nº 1486, de 05 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, III, “a”, da Lei nº 6.677/94, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento à servidora **NEIVA JESUS DO CARMO**, cadastro n.º 72.554.717-1, lotada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 02/08 a 09/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR